



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 032/2017

DISPÕE SOBRE CESSAR OS BENEFÍCIOS DE AUXILIO-DOENÇA DAS SERVIDORAS ERICA DA CONCEIÇÃO SOUZA, IODETE IDALICIA DOS SANTOS.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n.º 0909/2015 de 28 de abril 2015.

RESOLVE:

Art.1º-Cessar o benefício de Auxílio- Doença da Servidora **Érica da Conceição Souza**, efetiva no cargo de Agente de Combate de Endemias. Nível-01 Classe-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 25/05/2017, conforme processo do PREVIAP n.º. 2017.01.00000007.

Art.2º-Cessar o benefício de Auxilio- Doença da Servidora **Iodete Idalicia dos Santos**, efetiva no cargo Técnico Administrativo Educacional. Nível-04 Classe-B, lotada na Secretaria de Educação FUNDEB 40%, a partir de 20/05/2017, conforme processo do PREVIAP n.º. 2017.01.00000005.

Art.3º-Cessar o beneficio de Auxilio- Doença da Servidora **Geneci de Moura Radin**, efetiva no cargo de Agente Comunitária de Saúde, Nível-03 Classe-A, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, a partir de 20/05/2017, conforme processo do PREVIAP n.º. 2017.01.00000006.

Art.4º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apiacás-MT., 01 de junho de 2017.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO